



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 001/2019 DE 03/01/2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ENSEJA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o disposto no Artigo 110, §11, da Lei 173/2004 em que “dispõe que o período de férias interrompido será gozado de uma só vez observado o disposto no art. 110.

Considerando que são atribuições da presidência, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativo e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das leis.

Considerando ainda, que nos termos do art.29, XXIX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, é atribuição da Presidência, administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinar os atos de nomeação, promoção, reclassificação, exoneração, aposentadoria, concessão de férias e de licença, atribuindo aos servidores do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas; determinando a apuração de responsabilidades administrativas civis e criminais de servidores faltosos e aplicando-lhes penalidades; julgando os recursos hierárquicos de servidores da Câmara; praticando quaisquer outros atos atinentes a essa área de sua gestão;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gozo de Férias a Servidora **João Victor Oliveira Serafini**, a partir do dia 07 de Janeiro de 2019 até o dia 11 de Janeiro de 2019.

Parágrafo Único - O período citado anteriormente é correspondente à suspensão de férias, conforme portaria n° 015/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg – ES, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove)

ALAIDIO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE

**Rodovia Dario Salvador - s/n – Centro – Governador Lindenberg – ES Tel:
(0xx27) 3744-5220 – cmgl@cmgl.es.gov.br - Cep: 29720-000**